



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ATA DA REUNIÃO ONLINE ORDINÁRIA nº 049 DO CMDCA ONLINE - GESTÃO 2024 A 2026

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, em formato on-line, a partir da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a 49ª Reunião Ordinária do CMDCA – Gestão 2024/2026, conforme convocação previamente encaminhada aos membros do colegiado. Registrou-se a presença dos seguintes membros: Adriana Zambotto Fernandes, Maísa Nascimento de Oliveira Silva, Carolina Brandão Armando, Silvyane Luanda Prata Jeronimo, Regiane de Oliveira Fernandes, Cristiane Jaci de Resende Pessoa, José do Carmo Salles Junior, Cíntia Yara Silva Barbosa, Ediline A. Boytchuk do Nascimento, Gisele Cristiane de Freitas, Thais Giraud de Almeida Reis, Iara Freire da Costa e Uriel Alexandre Bonafé. A reunião foi conduzida pela Presidente do CMDCA, Cíntia Yara Silva Barbosa, que, inicialmente, informou aos participantes que ainda se aguardava a presença de pelo menos mais um membro para o atingimento do quórum necessário às deliberações. Diante disso, esclareceu que, enquanto aguardava a composição do quórum, seriam tratados os assuntos que não dependessem de aprovação formal do colegiado. 1. ATUALIZAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR. Inicialmente, a Presidente apresentou atualização acerca do processo de escolha suplementar do Conselho Tutelar, informando que haviam sido recebidas 38 inscrições de candidatos. Esclareceu que uma das inscrições havia sido inicialmente indeferida em razão da ausência de comprovação do requisito de residência no Município de Caraguatatuba pelo período exigido. Entretanto, a candidata apresentou recurso e juntou documentação complementar, consistente em contrato e comprovante de endereço, tendo a Comissão Eleitoral analisado a documentação e deferido a inscrição. A Presidente informou que o respectivo comunicado seria publicado no Diário Oficial e que a empresa responsável pelo processo seletivo já havia sido comunicada para inclusão da candidata na relação de participantes. Na sequência, informou que a prova do processo seletivo seria realizada no dia 17 de maio, no período da manhã, contemplando conhecimentos de legislação e prova de informática. Esclareceu que a aplicação da prova ficaria sob responsabilidade da empresa contratada, cabendo à Comissão Eleitoral, à Secretaria Executiva e aos voluntários prestar apoio à organização e à infraestrutura do local. Solicitou, nesse sentido, que os membros interessados se organizassem para auxiliar durante o período de aplicação da prova, inclusive mediante revezamento. Foi informado que seriam emitidas declarações aos servidores públicos que participassem da atividade, para fins de eventual compensação de horário, observadas as regras aplicáveis e a relação funcional de cada participante com seu respectivo empregador. A Presidente destacou, ainda, que a eleição seria realizada no dia 07 de junho de 2026, ocasião em que seria necessária a participação de um número expressivo de colaboradores, estimado em aproximadamente 70 mesários, além das equipes de apoio e fiscalização. Informou que ainda não havia sido alcançado o número necessário de voluntários e que estavam sendo realizadas articulações junto à Administração Municipal para obtenção de servidores voluntários. Caso o número permanecesse insuficiente, seria avaliada a necessidade de convocação formal de servidores pelas respectivas Secretarias. A Conselheira Silvyane Prata Jerônimo questionou se os servidores que fossem indicados pelas próprias Secretarias poderiam participar e se teriam direito à compensação correspondente, à semelhança do que ocorre nos processos eleitorais regulares. A Presidente confirmou a possibilidade, esclarecendo que o CMDCA já havia encaminhado solicitações a diversas Secretarias Municipais, inclusive à Secretaria Municipal de Educação, para divulgação da oportunidade de participação entre os servidores. Reiterou que, uma vez definidos os nomes, seriam providenciadas as comunicações oficiais e as respectivas declarações de participação. Em seguida, a Presidente explicou que a previsão inicial era de aproximadamente 73 mesários, considerando a quantidade de locais e a necessidade de pessoal para a organização, fiscalização e apuração. Destacou que, além dos mesários, seria necessária a presença de membros do CMDCA para acompanhamento integral do processo eleitoral. Informou também que, enquanto a aplicação da prova ficaria a cargo da empresa contratada, os membros do Conselho atuariam principalmente no apoio à infraestrutura e organização do local. Esclareceu que os pedidos de compras, reservas dos espaços e demais providências administrativas relacionadas à

Cíntia *Uriel* *Regiane* *Maísa* *Adriana*



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ATA DA REUNIÃO ONLINE ORDINÁRIA nº 049 DO CMDCA ONLINE - GESTÃO 2024 A 2026

realização da prova já haviam sido encaminhados, incluindo a previsão de café da manhã e almoço para a equipe de trabalho. A Presidente informou, por fim, que não havia, até aquele momento, impugnações ao edital ou às candidaturas, estando o processo em andamento dentro da normalidade e com perspectiva de preenchimento das vagas de titulares e suplentes necessárias à recomposição do Conselho Tutelar. 2. PROGRAMA PREFEITOS AMIGOS DA CRIANÇA. Na sequência, a Presidente passou a tratar dos relatórios e informações relacionados ao Programa Prefeitos Amigos da Criança, informando que as representantes do CMDCA no acompanhamento das ações eram as Conselheiras Silvyane Prata Jeronimo e Lara Freire da Costa. Foi informado que, em reunião realizada anteriormente, haviam sido apresentados questionários preenchidos e assinados por representantes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Recreação, Defesa Civil e FUNDACC, contendo informações referentes às ações e programas desenvolvidos e às metas relacionadas ao programa. A Presidente explicou que os documentos estavam sendo apresentados ao CMDCA para ciência do colegiado, uma vez que as informações seriam posteriormente inseridas no portal do programa e passariam a constituir os dados oficiais informados pelo Município. Foram mencionadas informações relacionadas aos diferentes eixos de atuação, incluindo educação e qualidade, proteção social e assistência social, enfrentamento da violência, trabalho infantil, saúde e segurança alimentar, entre outros dados constantes dos questionários encaminhados pelas Secretarias. A Presidente ressaltou a importância de que os membros tivessem ciência do conteúdo dos documentos e das informações que seriam encaminhadas oficialmente ao portal, registrando-se que o colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. 3. MOBILIZAÇÃO DE SERVIDORES PARA O PROCESSO ELEITORAL. Ainda no contexto do processo de escolha do Conselho Tutelar, a Presidente solicitou aos membros que verificassem, junto às respectivas Secretarias e órgãos de origem, o interesse de servidores em participar voluntariamente dos trabalhos da eleição do dia 07 de junho, especialmente para atuação como mesários e demais atividades de apoio. Esclareceu que, após a indicação dos interessados, o CMDCA providenciaria as comunicações formais aos respectivos chefes imediatos e as declarações necessárias para comprovação da participação no processo eleitoral. 4. FÓRUM INTERSETORIAL E ARTICULAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO. Na sequência, a Presidente apresentou a proposta de realização de um fórum intersetorial, em articulação com as ações que estavam sendo organizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e demais integrantes da rede de proteção. Informou que a intenção era promover um evento de maior abrangência, destinado à mobilização dos atores da rede de proteção e à discussão dos fluxos de atendimento, podendo o encontro também ser aproveitado como uma das atividades preparatórias para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi destacado que o ano de 2026 demandaria a realização das conferências municipais e que, portanto, seria oportuno articular as ações de mobilização da rede com as atividades preparatórias da Conferência. A Presidente esclareceu, contudo, que a realização do evento não seria viável ainda no mês de maio, principalmente em razão dos procedimentos de compras e da concentração de esforços do CMDCA na organização do processo de escolha suplementar do Conselho Tutelar. Diante disso, submeteu ao colegiado a proposta de aprovação prévia e genérica do custeio do fórum intersetorial, a ser realizado posteriormente, provavelmente nos meses de junho ou julho, após a conclusão do processo eleitoral. A proposta contemplaria, conforme a necessidade, materiais de divulgação, como banners e folders, eventual contratação de palestrante, café e demais itens necessários à logística do evento. A Presidente esclareceu que, posteriormente, seriam levantados os respectivos orçamentos e submetidas as despesas aos procedimentos administrativos pertinentes, tendo a aprovação prévia por parte do colegiado o objetivo de possibilitar maior agilidade na organização do evento. Informou, ainda, que seria disponibilizada enquete no grupo de comunicação do CMDCA para manifestação dos membros quanto à aprovação da proposta. 5. AÇÕES DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI. Como último ponto apresentado, a Presidente propôs que o CMDCA também deliberasse acerca de uma autorização genérica para as



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ATA DA REUNIÃO ONLINE ORDINÁRIA nº 049 DO CMDCA ONLINE - GESTÃO 2024 A 2026

ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil, especialmente quanto à utilização da logomarca do CMDCA em materiais e atividades realizadas em parceria com o setor responsável pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. Explicou que, tradicionalmente, o Conselho realiza uma autorização dessa natureza para cada exercício e que a medida permitiria a utilização institucional da identidade do CMDCA nas ações previstas para o ano de 2026, devendo a autorização ser renovada para os exercícios posteriores. A proposta foi incluída na enquete a ser disponibilizada no grupo de comunicação do Conselho, juntamente com a consulta relativa ao custeio do fórum intersetorial. 6. ENCAMINHAMENTOS FINAIS. Ao final, a Presidente informou que as propostas que dependiam de manifestação do colegiado seriam submetidas por meio de enquetes no grupo de comunicação do CMDCA, especialmente a aprovação do custeio do fórum intersetorial e a manifestação de ciência acerca dos relatórios do Programa Prefeitos Amigos da Criança. Reiterou a importância da participação dos membros nas atividades relacionadas ao processo eleitoral do Conselho Tutelar, destacando que a realização do pleito demandaria significativa mobilização dos integrantes do CMDCA e dos servidores colaboradores. Não havendo outras pautas ou manifestações a serem acrescentadas, a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião on-line, solicitando a colaboração dos membros para a continuidade das providências relacionadas às atividades apresentadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Eduardo Andrade, Secretário Executivo do CMDCA, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma adotada pelo Conselho.


Cíntia Yara Silva Barbosa
(Presidente)


Adriana Zambotto Fernandes


Maísa Nascimento de Oliveira Silva


Carolina Brandão Armando


Silvyane Luanda Prata Jeronimo


Regiane de Oliveira Fernandes


Eduardo Andrade
(secretário executivo)


Lara Freire da Costa
(Vice presidente)


José do Carmo Salles Júnior


Ediline A. Boytchuk do Nascimento


Gisele Cristiane de Freitas


Thais Giraud de Almeida Reis


Uriel Alexandre Bonafé


Cristiane Jaci de Resende Pessoa